



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.617 , DE 07 DE JANEIRO DE 1999

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e seu suplente.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, cc art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **Sérgio Trani** como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13, da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e o senhor **Manoel Victor Gomes Figueiredo**, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20 de dezembro de 1998, revogando as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 07 de janeiro de 1999.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSE APARECIDO BARBOSA
Respondendo pela Secretaria de Governo
mas/